



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEB

www.fgf.esp.br



**CAMPEONATO GOIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA 1ª DIVISÃO –
2015**

NORMAS ESPECIAIS

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º – O Campeonato Goiano de Futebol Profissional da 1ª Divisão – Edição 2015, será disputado pelas 10 (dez) associações que o integram na forma destas Normas.

Art. 2º – O Campeonato será disputado pelas associações a seguir relacionadas: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ANAPOLINA, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA APARECIDENSE, ATLÉTICO CLUBE GOIANIENSE, CALDAS NOVAS ATLÉTICO CLUBE, CLUBE RECREATIVO E ATLÉTICO CATALANO, GOIANÉSIA ESPORTE CLUBE, GOIÁS ESPORTE CLUBE, GRÊMIO ESPORTIVO ANÁPOLIS, ITUMBIARA ESPORTE CLUBE e TRINDADE ATLÉTICO CLUBE.

CAPÍTULO – II

Do Troféu e dos Títulos

Art. 3º – À associação vencedora do Campeonato será atribuído o título de Campeão Goiano e à segunda colocada, o de Vice-Campeão Goiano de 2015.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo

Art. 4º – Somente poderão participar do Campeonato Goiano da 1ª Divisão – Edição 2015, atletas profissionais e amadores regularmente registrados pelo Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol e cujos nomes constem do ‘Boletim Informativo Diário’ (BID) publicado pela CBF até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º – Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 03 (três) substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 2º – Para a primeira rodada do Campeonato só poderão participar os atletas profissionais e amadores cujos contratos forem protocolados junto à FGF no máximo até o dia 26 de janeiro de 2015 (segunda-feira) e cujos contratos forem efetivamente registrados e publicados no BID da CBF até o dia 30 de janeiro de 2015 (sexta-feira).

§ 3º – Iniciado o 3º Turno da 1ª Fase, não dará a Federação condição de jogo a nenhum atleta, inclusive nos casos de retorno de atletas emprestados, ressalvada a hipótese de renovação e ou prorrogação de contrato com a mesma associação.

§ 4º – Se porventura, por quaisquer motivos, no último dia útil que anteceder o início do 3º Turno da 1ª Fase, o BID da CBF não puder ser acessado, os contratos protocolados na FGF e devidamente registrados pelo Departamento de Registro da FGF até esse dia mencionado, ficam com a condição de jogo garantida.

§ 5º - As associações poderão utilizar do concurso de até 04 (quatro) atletas não profissionais em cada partida, os quais a partir da data em que completarem 20 (vinte) anos, não poderão mais atuar no Campeonato como amador.

Art. 5º - Em cada partida as associações deverão obrigatoriamente utilizar, dentre os atletas que assinam a súmula, o mínimo de 4 (quatro) atletas com idade até 22 anos completados no ano da competição, ou seja, nascidos a partir de 01/01/93.

§ 1º – As associações poderão utilizar o número máximo de 9 (nove) suplentes no banco de reservas, ou seja, poderão contar em cada partida com o número de até 20 (vinte) atletas que assinam a súmula.

§ 2º – A associação que não cumprir o descrito no ‘caput’ deste artigo em qualquer partida, a súmula da mesma será encaminhada ao TJD do Estado de Goiás para as sanções que forem cabíveis.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEB

www.fgf.esp.br



CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 6º – O Campeonato será disputado em 03 (três) Fases:

1ª FASE

Art. 7º – Na 1ª Fase as dez associações estão divididas em 02 (dois) grupos assim constituídos, conforme sorteio dirigido realizado no dia 21/11/2014, por ocasião do Conselho Técnico do Campeonato:

GRUPO A	GRUPO B
Atlético CG	Goiás EC
Itumbiara EC	Caldas Novas AC
Grêmio E Anápolis	AA Anapolina
CRA Catalano	Goianésia EC
Trindade AC	AA Aparecidense

Os jogos acontecerão em 03 (três) Turnos, pontos corridos, na seguinte forma e sequência:

I TURNO

As 05 (cinco) associações do Grupo “A” enfrentarão as 05 (cinco) associações do Grupo “B” em jogos de IDA.

II TURNO

As 05 (cinco) associações do Grupo “A” enfrentarão as 05 (cinco) associações do Grupo “B” em jogos de VOLTA, invertido o mando de jogo do I Turno.

III TURNO

As 05 (cinco) associações jogarão dentro dos seus respectivos grupos (*somente IDA*), conforme Tabela.

Classificam-se para a Fase Semifinal, 04 (quatro) associações, quais sejam, a primeira colocada em número de pontos ganhos de cada um dos 02 (dois) Grupos A e B, e dentre as demais oito associações, as duas com o maior número de pontos ganhos, independente do Grupo a que pertençam (associações estas denominadas classificadas por índice técnico), enquanto as 2 (duas) últimas associações colocadas por pontos ganhos na 1ª Fase, independentemente de Grupo, serão rebaixadas para a Divisão de Acesso (2ª Divisão) de 2016.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



§ Único – Caso duas ou mais associações terminem a 1ª Fase empatadas em número de pontos ganhos, para se conhecer a associação melhor colocada, inclusive para efeito de fuga do rebaixamento, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na 1ª Fase;
- b) Melhor saldo de gols na 1ª Fase;
- c) Maior número de gols à favor na 1ª Fase;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos na 1ª Fase;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos na 1ª Fase;
- f) Sorteio.

Art. 8º - Na hipótese de alguma associação abandonar o Campeonato, serão adotados os seguintes procedimentos:

§ 1º - Esta associação já será uma das duas rebaixadas.

§ 2º - Será aplicado o quociente técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) para se conhecer tanto as 2 (duas) associações classificadas por índice técnico para a Fase Semifinal quanto a outra associação a ser rebaixada para a Divisão de Acesso (2ª Divisão) de 2016.

§ 3º - Será aplicado o mesmo quociente para os itens descritos no § Único do Art. 7º, individual e sucessivamente, para os critérios de desempate, caso seja necessário.

§ 4º - Se o abandono de que trata o 'caput' deste artigo ocorrer depois que a associação iniciou sua participação no Campeonato, os resultados de suas partidas serão mantidos, e em seus demais jogos constantes da tabela, os seus adversários serão considerados vencedores pelo escore de 3 x 0 (três a zero), conforme estabelece nesse caso, o parágrafo 2º do artigo 56 do Regulamento Geral das competições promovidas pela FGF.

2ª FASE (Semifinal)

Art. 9º – As 04 (quatro) associações classificadas na 1ª Fase, formarão 02 (dois) Grupos de duas associações cada e jogarão dentro de cada Grupo, em jogos de Ida e Volta, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação 1ª colocada em seu grupo na 1ª Fase. Classificam-se para a Fase Final, a associação que obtiver o maior número de pontos ganhos nas duas partidas em cada um dos Grupos.

§ 1º – Caso as duas associações de cada Grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, estará classificada para a Fase Final a associação com o melhor saldo de gols nesta Fase (somente nos dois jogos), persistindo a igualdade, classificar-se-á a associação primeira colocada em seu respectivo Grupo na 1ª Fase.

§ 2º – A composição dos 02 (dois) Grupos desta Fase ficam assim constituídos:



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEB

www.fgf.esp.br



a) Se classificarem duas associações de cada um dos 2 (dois) Grupos A e B:

Grupo "C" – 1ª colocada do Grupo "A" X 2ª colocada do Grupo "B"

Grupo "D" – 1ª colocada do Grupo "B" X 2ª colocada do Grupo "A"

b) Se classificarem uma associação de um Grupo e três associações de outro Grupo:

Grupo "C" – associação de maior número de pontos ganhos dentre as duas 1ª colocadas dos Grupos A e B da 1ª Fase (definida como associação 1ª colocada) X associação pior colocada (definida como associação 4ª colocada) dentre as duas associações classificadas por índice técnico.

Grupo "D" – associação de menor número de pontos ganhos dentre as duas 1ª colocadas dos Grupos A e B da 1ª Fase (definida como associação 2ª colocada) X associação melhor colocada (definida como associação 3ª colocada) dentre as duas associações classificadas por índice técnico.

Ocorrendo empate em número de pontos ganhos, para a definição tanto da associação melhor 1ª colocada dos Grupos A e B da 1ª Fase quanto da associação melhor colocada dentre as 02 (duas) classificadas por índice técnico, serão adotados individual e sucessivamente os critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 7º destas Normas, observado o previsto no artigo 8º e seus parágrafos 2º e 3º destas Normas, caso ocorra.

3ª FASE (Final)

Art. 10 – As duas associações classificadas na 2ª Fase (Semifinal) decidirão o título de Campeã Goiana de Profissionais da 1ª Divisão – Edição 2015, em 2 (dois) jogos, Ida e Volta, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação que tiver conquistado o maior número de pontos ganhos ao longo de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase [Semifinal]), observado o previsto no artigo 8º e seus parágrafos 2º e 3º destas Normas, caso ocorra, sagrando-se campeã a associação que conquistar o maior número de pontos ganhos nos dois jogos.

§ 1º – Caso as duas associações tenham durante todo o Campeonato conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação mandante da 2ª partida, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- Maior número de vitórias no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase [Semifinal]);
- Melhor saldo de gols no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase [Semifinal]);
- Maior número de gols à favor no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase [Semifinal]);
- Menor número de cartões vermelhos recebidos no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase [Semifinal]);
- Menor número de cartões amarelos recebidos no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase [Semifinal]);
- Sorteio.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEB

www.fgf.esp.br



§ 2º - Ocorrendo o previsto no artigo 8º destas Normas, será aplicado o descrito nos parágrafos 2º e 3º do mesmo, para o que determina o parágrafo anterior deste artigo destas Normas, levando-se em consideração os feitos de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase [Semifinal]).

§ 3º – Caso as duas associações finalistas, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, será declarada Campeã, a associação com o melhor saldo de gols nesta Fase (somente nos dois jogos), persistindo a igualdade, será declarada Campeã a associação que tiver conquistado o maior número de pontos ganhos (somente os pontos, sem recorrer aos critérios de desempate) ao longo de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase [Semifinal]), ainda assim, persistindo o empate, entre as associações, recorrer-se-á à decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a **International Board**.

§ 4º - Ocorrendo o previsto no artigo 8º destas Normas, será aplicado o descrito no parágrafo 2º do mesmo, para o que determina o parágrafo anterior deste artigo destas Normas, levando-se em consideração os feitos de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase [Semifinal]).

Da Classificação Final

Art. 11 – Definição das Colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;
- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo 3º colocado, a associação que tiver obtido o maior número de pontos ganhos ao longo de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase [Semifinal]), usando-se em caso de empate em número de pontos ganhos os mesmos critérios de desempate constantes do parágrafo 1º do artigo 10 destas Normas, observado o disposto no ‘caput’ e seus parágrafos 2º e 3º do artigo 8º destas Normas, levando-se em consideração os feitos de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase [Semifinal]);
- 5º ao 10º Colocados – maior número de pontos ganhos na 1ª Fase recorrendo-se, caso seja necessário, aos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 7º destas Normas, observado o disposto no ‘caput’ e seus parágrafos 2º e 3º do artigo 8º destas Normas.

Obs.: Através desta colocação, é que serão preenchidas as vagas goianas, por critério técnico, para o Campeonato Brasileiro da Série D de 2015 e 2016 e a Copa do Brasil de 2016.

Art. 12 – Por decisão unânime do Conselho Técnico do Campeonato Goiano da 1ª Divisão de 2015, fica estabelecido que a partir de 2016, as vagas goianas, por critério técnico, para o Campeonato Brasileiro da Série D, serão preenchidas através da edição do ano anterior do Campeonato Goiano da 1ª Divisão.

§ 1º – Excepcionalmente, devido à necessidade de adequação do calendário, no Campeonato Goiano da 1ª Divisão de 2015 estarão sendo disputadas vagas para o Campeonato Brasileiro da Série D dos anos de 2015 e 2016, a partir do qual estarão sendo disputadas vagas para o ano seguinte.

§ 2º – Se porventura, uma associação classificada para o Campeonato Brasileiro da Série D de 2015, abrir mão da mesma, perderá para a sua substituta em 2015, a vaga referente a 2016.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



§ 3º – A(s) associação(ões) classificada(s) para o Campeonato Brasileiro da Série D de 2016, terá(ão) o prazo de até 60 (sessenta) dias antes do início do Campeonato Goiano da 1ª Divisão de 2016, para oficializar(em) sua(s) desistência(s), sendo substituída(s) então pela(s) associação(ões) que obtiver(em) melhor(es) índice(s) técnico(s) no Campeonato Goiano da 1ª Divisão de 2015.

§ 4º – Na hipótese de uma ou as duas associações conquistar(em) acesso para o Campeonato Brasileiro da Série C, será(ão) substituída(s) então pela(s) associação(ões) com melhor(es) índice(s) técnico(s) no Campeonato Goiano da 1ª Divisão de 2015.

CAPÍTULO – V

Da Expedição e da venda de Ingressos, Renda dos Jogos e Borderôs

Art. 13 – A renda líquida de todas as partidas do Campeonato, sem exceção, inclusive nos clássicos goianienses, será da associação mandante.

§ Único – Nos clássicos goianienses, só poderá ser realizada qualquer promoção desde que venha a atender ambas as torcidas.

Art. 14 – Os preços dos ingressos serão determinados pela associação mandante do jogo, sendo que qualquer alteração deverá ser comunicada à Federação com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis. Fica proibido a cobrança de ingresso no valor inferior a R\$ 15,00 (quinze reais), com exceção do ingresso de ½ entrada e de situações em que haja a concordância expressa da FGF.

§ 1º – As associações terão direito de estabelecer um valor de ingresso promocional abaixo do valor mínimo de R\$ 15,00 (quinze reais), porém num valor devidamente autorizado pela FGF, desde que seja observado o prazo de antecedência estabelecido no ‘caput’ deste artigo, tenha validade por um contingente mínimo de 3 (três) jogos, os quais deverão estar devidamente especificados na solicitação, ficando proibida a desistência da promoção antes de esgotado o quantitativo de jogos solicitados, os quais, na medida do possível, possam ser alterados, também observado o prazo de antecedência mínima de 03 (três) dias úteis.

§ 2º – De cada ingresso vendido deverá ser descontado o Seguro de Acidentes Pessoais Coletivos de Público Pagante, abaixo definido:

- a) Identificação da Seguradora: a definir e divulgado oportunamente.
- b) Capital Segurado (por morte ou invalidez permanente proveniente de acidente no interior do Estádio): a definir e divulgado oportunamente.

CAPÍTULO – VI

Das Disposições Finais



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Art. 15 – Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF.

Art. 16 – Na hipótese da impossibilidade de se utilizar o Estádio Serra Dourada, os clássicos goianienses serão disputados nos respectivos Estádios das associações mandantes, com renda das associações mandantes, proibido a entrada de torcedores das associações visitantes com qualquer uniforme, bandeira, enfim objeto de qualquer espécie que possa dar conotação de que seja torcedor da associação visitante, por medida de segurança em função da capacidade dos respectivos Estádios.

Art. 17 – A associação que se classificar para as Fases Semifinal e Final do Campeonato, deverá apresentar o seu Estádio para mando de jogo, com capacidade para acolher público de no mínimo 6.000 (seis mil) espectadores sentados, com espaço reservado e seguro para autoridades.

§ 1º – No caso do Estádio normalmente utilizado por uma das associações não atender ao previsto neste artigo, esta associação deverá indicar outro Estádio para mando do seu jogo nas Fases Semifinal e Final.

§ 2º – Nas Fases Semifinal e Final, os jogos em Goiânia, serão realizados obrigatoriamente no Estádio Serra Dourada ou o novo Estádio Olímpico, caso os mesmos estejam disponíveis para sediar jogos.

Art. 18 – As associações deverão encaminhar à FGF, os laudos de inspeção dos Estádios correspondentes, a serem emitidos pelos Órgãos competentes de segurança (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros), dimensionando segurança e capacidade de público, verificação de Engenharia (CREA) e da Vigilância Sanitária constando condições de higiene dos Estádios, conforme previsto na Lei nº. 10.671 de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor) e complementado pela Portaria do Ministério do Esporte de 20 de julho de 2009.

Art. 19 – Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato, sendo proibido ‘zerar’ cartões em qualquer Turno ou Fase do Campeonato.

Art. 20 – Em cada partida a FGF terá direito a uma taxa de 10% (dez por cento) da renda bruta arrecadada.

Art. 21 – Toda e qualquer publicidade (Patrocínio), através de placas estáticas de 1ª linha e ações de marketing nos Estádios sedes dos jogos, somente será possível após conhecimento e autorização da Federação Goiana de Futebol.

§ 1º – Cada uma das associações participantes do Campeonato, terão direito a um total máximo de 14 (quatorze) placas de publicidade, dependendo do estádio, nos jogos em que são mandantes, placas estas que obrigatoriamente terão o tamanho de 6m de comprimento x 1m de altura em 90º,

§ 2º – As disposições das placas de publicidade em todos os Estádios deverão obedecer a um mapa estabelecido pela FGF.

Art. 22 – A bola a ser utilizada no Campeonato, será da marca Penalty.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Art. 23 – Havendo coincidência nas datas de jogos do Campeonato com os promovidos pela Confederação Brasileira de Futebol (Copa do Brasil, etc.) poderá a Federação Goiana de Futebol, antecipar, adiar, trocar horário e/ou local dos jogos, de acordo com o interesse das associações participantes e do Campeonato, sem que seja necessário o comum acordo entre as associações participantes, o mesmo acontecendo em função da grade da TV, aberta e PPV.

Art. 24 – Nenhuma partida do Campeonato poderá ser realizada, sem a presença de um médico, 2 (duas) enfermeiras padrão e uma ambulância para cada 10.000 (dez mil) expectadores, de fácil acesso, estacionada próximo ao campo de jogo, providências estas, de responsabilidade exclusiva da associação mandante devendo o árbitro aguardar até 20 (vinte) minutos após a hora marcada para o início da partida, para o atendimento ao disposto no presente artigo, podendo a seu critério (do árbitro) estender o referido prazo, de acordo com as peculiaridades de momento (se haverá possibilidade do jogo terminar caso o Estádio não tenha iluminação, por exemplo) e através das informações recebidas de quem de direito que a falha está prestes de ser sanada.

Parágrafo Único – Caso uma partida não seja realizada pelo não cumprimento do disposto no 'caput' deste artigo das presentes Normas, a associação mandante será declarada perdedora pelo placar de 3 x 0 (três a zero).

Art. 25 – Nos jogos do Campeonato Goiano de Futebol Profissional da 1ª Divisão – Edição 2015 e também nos clássicos goianienses realizados no Estádio Serra Dourada, as associações mandantes ficam responsáveis pelos gandulas e maqueiros, os quais deverão ser maior de idade, ou seja, ter no mínimo 18 anos.

§ 1º – Por decisão aprovada no Conselho Técnico do Campeonato realizado no dia 21//11/14, por ocasião de todos clássicos goianienses entre Atlético CG x Goiás EC no Estádio Serra Dourada, os torcedores atleticanos assim como seus dirigentes na Tribuna do Estádio, ficarão localizados no lado norte (dos vestiários), consequentemente os torcedores do Goiás EC assim como seus dirigentes na Tribuna do Estádio, ficarão localizados no lado sul do mesmo.

§ 2º - O time mandante deverá oficializar com antecedência de 2 (dois) dias úteis, a carga de ingressos que será disponibilizada para os torcedores da equipe adversária.

§ 3º - Se porventura, o Estádio Serra Dourada não puder sediar jogos do Campeonato, e vier a ser utilizado o novo Estádio Olímpico, caberá ao Atlético CG, de acordo com sorteio realizado por ocasião do Conselho Técnico, fazer a escolha do lado no qual ficarão localizados seus torcedores e dirigentes no novo Estádio, observadas suas peculiaridades.

§ 4º - Tal procedimento será utilizado em todos os clássicos goianienses nas edições subsequentes do Campeonato Goiano da 1ª Divisão, sendo a escolha feita seguindo a ordem de classificação do Campeonato do ano imediatamente anterior, valendo para todos os clássicos entre as mesmas associações.

Art. 26 – As associações ficam obrigadas a entregar os seus respectivos boletins para os órgãos de imprensa e representante técnico em todas as partidas com pelo menos 60 (sessenta) minutos (1 hora) de antecedência.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Art. 27 – A Coordenadoria Técnica em conjunto com a Diretoria da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas Especiais.

Art. 28 – Os casos omissos nas presentes Normas Especiais serão resolvidos na melhor forma de direito pela Diretoria da Federação Goiana de Futebol.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 02 dias do mês de dezembro de 2014.

ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico

RONEI FERREIRA DE FREITAS
Superintendente

LEONÍDIO JOSÉ DOS ANJOS
Diretor Geral

ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Presidente